



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

<b>REQUERIMENTO</b>	N.º <u>359/2022</u>	ANO: <u>2022</u>												
Protocolo n.º 003190	Data 23.05.2022	Horas 20h58min												
Autor(es): <u>Vereador Davi Fernando da Silva</u>	<table border="1"><tr><td colspan="2" style="text-align: center;">A P R O V A D O</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> COM</td><td><input type="checkbox"/> D I S C U S S Ã O</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> SEM</td><td><input type="checkbox"/> U N A N I M I D A D E</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> P O R</td><td><input type="checkbox"/> M A I O R I A</td></tr><tr><td colspan="2" style="text-align: center;">Dracena, 30 de maio de 2022.</td></tr><tr><td colspan="2" style="text-align: center;">_____ Claudinei Milton Pessoa Presidente</td></tr></table>		A P R O V A D O		<input type="checkbox"/> COM	<input type="checkbox"/> D I S C U S S Ã O	<input type="checkbox"/> SEM	<input type="checkbox"/> U N A N I M I D A D E	<input type="checkbox"/> P O R	<input type="checkbox"/> M A I O R I A	Dracena, 30 de maio de 2022.		_____ Claudinei Milton Pessoa Presidente	
A P R O V A D O														
<input type="checkbox"/> COM	<input type="checkbox"/> D I S C U S S Ã O													
<input type="checkbox"/> SEM	<input type="checkbox"/> U N A N I M I D A D E													
<input type="checkbox"/> P O R	<input type="checkbox"/> M A I O R I A													
Dracena, 30 de maio de 2022.														
_____ Claudinei Milton Pessoa Presidente														
Assunto: <u>Requer Informações</u>														

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

**Requeiro** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, informações quanto aos problemas já apresentados no Requerimento n° 283/2022, respondidos de forma vaga através do Ofício n° CM 183/2022, relativos ao Distrito de Jaciporã.

Qual o prazo necessário para resolução de cada um dos itens abaixo elencados?

1. Retirada da ambulância no período noturno, finais de semana e feriados;
2. Quadra esportiva da escola apresenta vários buracos;
3. Alunos de 1º e 2º ano na mesma sala de aula;
4. Estagiário menor de idade entregando correspondência;
5. Clube interditado;
6. As futuras instalações do Posto de Saúde estão abandonadas e caindo, além disso, estão sendo usadas por casais para ter relações;
7. Várias ruas possuem guia, porém não possuem asfalto;
8. O cemitério não possui iluminação pública;
9. Quando a Prefeitura decreta ponto facultativo não há ônibus para quem trabalha;



---

---

# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

---

---

10. Casas populares não podem ser construídas devido à falta de esgoto, então os moradores solicitam que os lotes sejam sorteados para a população que não possui casa própria, com contrato para que construam com o prazo de 2 anos, em caso de descumprimento o lote pode ser passado para outro município;

11. Adesão ao Programa Melhor Caminho para a estrada do Bairro Maquininha até o Assentamento Nova Canaã; Já foi feito no Distrito de Jamaica até a curva da morte, onde poucos utilizam, porém na Maquininha e no assentamento vários produtores ficam prejudicados na época das águas.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 30 de maio de 2022.

**Davi Fernando da Silva**  
**Vereado – União Brasil**